

RELATÓRIO ANUAL DA COREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

(Ações da Corregedoria e atividades jurisdicionais
da Primeira Instância da Justiça Militar/MG)

ANO 2020

CORREGEDOR para o biênio 2020-2021: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Secretária da Corregedoria: Vaneide Cristina da Cruz

Coordenadora de Serviço do Arquivo Judicial: Gislene Amarante Cunha

Auditorias da Justiça Militar/MG em 2020

Auditoria	Juiz Titular	Juiz Substituto	Gerente de Secretaria
1ª AJME	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	-----	Izabela Magalhães Pinho Tavares
2ª AJME	Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	-----	Raquel de Oliveira C. Silva
3ª AJME	Daniela de Freitas Marques	-----	Ana Carolina de Mattos
4ª AJME	André de Mourão Motta	-----	Roberta Cristina dos Santos
5ª AJME	Paulo Eduardo Andrade Reis	João Libério da Cunha	Márcio dos Santos Alves

Belo Horizonte, 2021.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

SUMÁRIO

• APRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR	04
DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2020:	
I – NOVA ESTRUTURA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	06
1. Instalação de 02(duas) novas Auditorias	06
2. Redistribuição de processos (PROVIMENTO 2 da Corregedoria)	06
3. Substituição Automática dos Juízes (PROVIMENTO 3 da Corregedoria)	06
II – NOVAS AÇÕES DEVIDO À PANDEMIA	07
1. Audiências Virtuais	07
2. Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar	07
III – IMPLANTAÇÃO DO PJECOR (PJE das CORREGEDORIAS)	08
IV – AÇÕES DE CONTATO	08
1. Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância	08
2. Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria	09
3. Reunião/Workshop das Corregedorias dos 3 TJMs	09
4. Projeto das Salas de Videoaudiência	10
V - AÇÕES DE CORREIÇÃO (FISCALIZAÇÃO CORRECIONAL DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE PRIMEIRO GRAU)	11
1. Sobre a realização de Correição pela Corregedoria nas unidades judiciárias da Primeira Instância e a respectiva normatização pela Corregedoria	11
2. Acompanhamento pela Corregedoria das Autoinspeções, realizadas pelos Cartórios	12
3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor)	12
VI – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)	13
1. Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)	13
2. Meta Específica 1 e Meta Específica 3 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)	13
3. Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)	13
4. Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2020 (apuração POR DEMANDA)	14
VII – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA	16
1. Organização do Plantão Judicial da Primeira Instância	16
2. Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância	16
3. Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância	
4. Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça	16
5. Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau	17
6. Atos Normativos Expedidos e Seus Respectivos Objetos	17



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SETORES SUBORDINADOS	
VIII – SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA:	18
1. Arquivo Judicial	18
2. Central de Mandados	19
3. Central de Certidões	19
DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DAS AUDITORIAS EM 2020:	
IX - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR/MG EM 2020	19
1. Acervo Processual da Primeira Instância ao Final do Ano de 2020	20
2. Feitos Distribuídos na 1ª instância de 01/01/2020 A 31/12/2020	21
3. Distribuição De Feitos Criminais (Por Classe) - Ano 2020	22
4. Fase Processual Criminal – 2020	23
5. Aplicação da Lei Nº 9.099/95 na 1ª Instância em 2020	24
6. Assuntos Relevantes das Denúncias Em 2020, em Ordem Decrescente de Incidência	25
7. Feitos Criminais Solucionados Durante o Ano de 2020	26
8. Processos Cíveis – 2020	27
9. Tempo Médio de Tramitação dos Processos Criminais Julgados Em 2020	28
10. Histórico dos Anos - Período De 2015 A 2020	29



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

APRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Inicialmente, saliento as complexidades enfrentadas em razão da pandemia do Covid-19 que acarretou alterações de comportamento na Justiça Militar mineira, esclarecendo que os propósitos desta Corregedoria são para atuar como órgão orientador e fiscalizador, e que erros e falhas sempre serão encontrados, mas o importante é buscarmos sempre o aperfeiçoamento. Assim, o ano de 2020 teve muita turbulência sob todos os aspectos, porém, conseguimos adotar uma série de medidas que foram profícuas para que os trabalhos permanecessem e aprimorassem. Conseguimos nos adaptar, introduzindo o trabalho *home office*.

Agradeço a todos pelo empenho no ano difícil quando a pandemia se instalou na segunda quinzena de março de 2020, momento em que as vidas mudaram, tornando um desafio para todos. Nesse panorama, ocorreram problemas graves de saúde com a pandemia, um ano difícilíssimo, isto é, servidores perderam seus familiares, outros foram acometidos pelo Coronavírus. Contudo, o mais importante é procurar entender esse momento e tudo alinhado também ao cumprimento de diversas demandas do dia a dia. Tudo isso nos afetou profissionalmente, havendo momentos de se pensar que não daríamos conta, porém aos poucos, as dificuldades foram devidamente enfrentadas e muitos obstáculos foram superados.

Desse modo, foi feito de tudo para nos ajustar e começamos a nos organizar. Sobreveio o bom senso e fizemos a leitura do ambiente que nos trouxe uma reflexão: temos de aprender a conviver com as fragilidades do outro, pois estas se evidenciaram durante a pandemia. Fica o agradecimento por estarmos com saúde. Nesse sentido, é preciso refletir sobre esse contexto para o nosso crescimento como seres humanos.

Assim, os transtornos provocados pela Covid 19 acarretaram mudanças de comportamento nesta Justiça Militar mineira, salientando a realização dos trabalhos e audiências remotas e a conseqüente alteração na rotina de trabalho. Destaco a importância do trabalho de todos os servidores, que apesar do Coronavírus, mantêm-se de pé, com capacidade de serem solucionadores de problemas, principalmente nesse momento que estamos atravessando de pandemia.

Ressalto que a Corregedoria tem prestado um serviço de excelência a esta Justiça Militar, e nesse ritmo almejamos sempre união de todos rumo à solução de problemas, porque os erros que virão serão corrigidos, com respeito



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

e bastante dedicação. Dessa forma, esta Corregedoria seguiu avante, trazendo soluções, dando alternativas aos problemas e dificuldades.

Concluindo, agradeço aos servidores da Corregedoria pelos desafios e na habilidade para solucionar conflitos, ao mesmo tempo em que existiram problemas com servidores que adoeceram, e que, em razão da pandemia, em 2020 esta Corregedoria não realizou correições nas Auditorias, no entanto, empenhou e realizou tantas outras ações de altíssima relevância, as quais estão descritas no presente Relatório Anual. Assim, a Corregedoria sempre estará de portas abertas, pois somos solucionadores de problemas, visando buscar caminhos e alternativas, observando os preceitos éticos. Desse modo, poderemos buscar e tirar de cada um, de uma forma tranquila, sem punições, as suas potencialidades.

Nesse contexto, atendendo ao disposto no art. 27, XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, apresentamos **Relatório Anual da Corregedoria da Justiça Militar**, contendo resumo das atividades desenvolvidas em **2020** por esta Corregedoria e pelos setores subordinados (Arquivo Judicial, Central de Mandados e Central de Certidões). Também apresentamos uma análise dos trabalhos jurisdicionais realizados pelas Auditorias da Justiça Militar (incluindo a atuação dos Conselhos de Justiça) no ano de **2020**.

Cordialmente,

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2020:

I – NOVA ESTRUTURA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

1. Instalação de 02(duas) novas Auditorias
2. Redistribuição de processos (PROVIMENTO 2 da Corregedoria)
3. Substituição Automática dos Juízes (PROVIMENTO 3 da Corregedoria)

Duas Novas Auditorias: Por meio da Resolução N. 215-TJM, de 11 de dezembro de 2019 (atualizada pela Resolução n. 219, de 18 de março de 2020), o Pleno deste Tribunal de Justiça Militar determinou a **instalação de 02 (duas) unidades judiciárias na Justiça Militar estadual de Primeiro Grau**, e alterou a denominação e a competência das Auditorias, nos moldes da Lei Complementar n. 148, de 04/10/2019, que disciplinou inclusive sobre a nova estrutura da Primeira Instância da Justiça Militar estadual de Minas Gerais.

Nesse sentido, em 06 de abril de 2020 (DJM-e 06/04/2020), foram instaladas duas novas Auditorias: a 4ª AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL CRIMINAL (4ª AJME-CRIMINAL) e a 5ª AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL CÍVEL (5ª AJME-CÍVEL).

A Corregedoria acompanhou efetivamente todo esse processo de instalação. Ressalte-se que a referida instalação gerou outras duas ações para a Corregedoria:

- Definir regras sobre a **redistribuição de processos** decorrentes da instalação de 02 (duas) unidades judiciárias na Justiça Militar estadual de Primeiro Grau e regulariza a **distribuição de novos feitos, a partir da referida instalação** elaborar; e
- Disciplinar a **substituição** de Juízes do Juízo Militar no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **a partir da instalação das 02 (duas) unidades judiciárias.**

Essas duas últimas ações foram executadas pela Corregedoria, com êxito, por meio de dois Provimentos, respectivamente: Provimento N. 02/2020-CJM e Provimento N. 03/2020-CJM.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

II – NOVAS AÇÕES DEVIDO À PANDEMIA

- 1. Audiências Virtuais**
- 2. Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar**

Audiências Virtuais: A Corregedoria normatizou a realização de audiências virtuais no âmbito da Primeira Instância por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2020 – CJM (SEI 20.0.000.000.652-2), dispondo sobre as orientações e procedimentos a serem executados para a realização de audiências, no âmbito da Primeira Instância desta Justiça Militar, durante a crise em decorrência do COVID-19.

Tal medida relevou a necessidade de concretizar o princípio constitucional da celeridade nos julgamentos do Poder Judiciário, simultaneamente às medidas de preservação de saúde dos magistrados, partes, servidores e todos os envolvidos nos processos que tramitam nesta Justiça Militar.

Assim, desde 26 de maio de 2020, as audiências no Primeiro Grau puderam ser realizadas virtualmente, dando andamento aos julgamentos conforme as diretrizes das Resoluções do CNJ.

Digitalização e Virtualização dos processos físicos da Justiça Militar

A Corregedoria elaborou um Protocolo de Digitalização e Virtualização, a estabelecendo os parâmetros e as diretrizes para a execução da digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmite na Justiça Militar/MG (sei 20.0.000.00.1082-1), em conformidade com o Capítulo VIII da Portaria Conjunta N. 43/2020, deste Tribunal. Assim, a Corregedoria definiu os regramentos e acompanha a evolução desses trabalhos. A referida digitalização dos processos físicos teve início no dia 17/08/2020., com uma previsão para ser finalizada em março de 2021, ressaltando que a execução desses trabalhos está sendo feita pela Gestão Documental (digitalização) e pelos cartórios (virtualização), tudo sob a coordenação da Corregedoria

Acresce ainda que a Corregedoria também elaborou o Roteiro para Migração dos Processos Físicos para o Eproc (Sei 20.0.000.00.1138-0), contendo um passo a passo para os servidores das unidades judiciárias sequirem na conversão dos processos físicos em eletrônicos dentro do Eproc. Assim, a virtualização foi iniciada em 27/08/2020.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

III – IMPLANTAÇÃO DO PJECOR (PJE das CORREGEDORIAS)

O PJECOR é em um sistema de processo eletrônico administrativo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça especificamente para Corregedorias, com objetivo de unificar, padronizar e garantir maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais. A implantação do PJeCor (PJE DAS CORREGEDORIAS), consiste em uma plataforma “PJE” exclusiva, a partir da qual tramitarão os processos administrativos de competência das Corregedorias de Justiça, e foi instituído pela Resolução CNJ nº 320, de 18 de maio de 2020, criando a versão do PJe exclusiva para uso das Corregedorias.

Assim, no Provimento N. 102, de 8 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, dispôs sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e funcionamento do PJeCor e em seu art. 5º determinou para as Corregedorias devem apresentarem no prazo de 15 dias o projeto de implantação do PJeCor, contemplando norma interna regulamentando o uso do PJeCor, bem como prever um período de treinamento e cronograma para a implantação.

Nesse contexto, a Corregedoria da Justiça Militar elaborou o Provimento N. 5/2020 (Sei 20.0.000.000.652-2), em que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para implantação, utilização e funcionamento do sistema do **PJeCor** (PJE DAS CORREGEDORIAS), no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

Ressaltamos que já enviamos ao CNJ o referido Provimento N. 5/2020, bem como nosso cronograma de implantação do PJeCor, ressaltando que efetivamente o referido sistema **foi implantado nesta Justiça Militar em outubro de 2020**, porém, devido a instabilidades do próprio PJECOR, tem-se previsão de iniciar a tramitação desse sistema em 2021.

IV – AÇÕES DE CONTATO

- 1. Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância**
- 2. Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria**
- 3. Reunião/Workshop das Corregedorias dos 3 TJMs**
- 4. Projeto das Salas de Videoaudiência**

Reuniões do Corregedor com os Juízes da Primeira Instância: Além de contatos individuais e em grupo permanentes, o Corregedor realizou em 2020 reuniões administrativas com os juízes do Primeiro Grau no sentido de dar respostas e prestar esclarecimentos diversos, ressaltando ser um momento

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

de interação e compartilhamento de idéias e sugestões. Assim, em 2020 foram realizadas duas reuniões, em 28 de maio e 24 de agosto.

Reuniões Permanentes com escrivães/gerentes de secretaria:

Durante o ano, foram promovidas reuniões com os escrivães das Auditorias Militares (hoje, Gerentes de Secretaria), momento em foram tratados os problemas cartorários, as sugestões para melhoria e celeridade dos trâmites processuais, dúvidas sobre os sistemas informatizados, e outros assuntos pertinentes. Nessas ocasiões, a Secretária da Corregedoria (Vaneide) enfatiza a necessidade de manutenção da prestação de serviço jurisdicional de qualidade e da observância do cumprimento das Metas estipuladas pelo CNJ, além de tomar conhecimento, alinhar e adequar os serviços jurisdicionais prestados pelas Auditorias. Com isso, a Corregedoria passa orientações diretas e constantes aos cartórios, além de trazer uma atuação mais participativa da Corregedoria junto aos desafios e dificuldades na Primeira Instância, alcançando celeridade na solução de eventuais problemas que foram apresentados.

Em 2020, devido à pandemia, considerando a presença física da Corregedoria nesse período, houve diversos contatos presenciais individuais ou, no máximo, com 2 ou 3 gerentes de secretaria, sem contar os contatos via whatsapp, videochamadas, e-mails e ligações individuais.

Reunião/Workshop das Corregedorias dos 3 TJMs

Dia 22/junho/2020 foi realizado, virtualmente, o I WORKSHOP DAS CORREGEDORIAS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS, a partir de proposição do Corregedor da Justiça Militar do Rio Grande do Sul. O encontro reuniu os 3 Corregedores da JME: Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Desembargador militar Sergio Antonio de Brum (RS) e o Corregedor JME de São Paulo, Avivaldi Nogueira Júnior, além dos servidores dos três TJMs.

A pauta foi basicamente a implantação do PJE COR e a importância da uniformidade das três Corregedorias na preparação para a implantação do PjeCOR. Ficou ajustada a criação de um grupo de trabalho reunindo os servidores da JMEMG, JMERS e JMESP para debater ações conjuntas a serem debatidas junto ao CNJ. Os corregedores também apresentaram um panorama das iniciativas realizadas durante o período de pandemia como a adaptação às restrições de circulação e atos presenciais bem como a realização de sessões de julgamento por videoconferência.

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Salas de Videoaudiência: A Corregedoria integra o projeto das salas de videoaudiência que, no ano de 2020, teve uma interrupção devido à pandemia. Contudo, havendo a normalidade das atividades, tal projeto voltará a fluir a fim de que sejam instaladas novas salas de videoaudiência no interior de Minas Gerais.

A Corregedoria elabora a Portaria de instalação, que é assinada pelo Corregedor e ato contínuo, publicada no DJM-e. Este projeto contribui bastante para a agilidade das audiências no Primeiro Grau, pois permite a realização das audiências entre as Auditorias e a respectiva sala no interior que, normalmente, é uma das salas cedidas nos fóruns do Tribunal de Justiça, que possui a total infraestrutura para uma audiência virtual entre Auditoria e uma Comarca do interior.

Até 31 de dezembro/2020, este projeto totalizou com **13 salas de audiência** efetivamente instaladas, nas seguintes cidades:

Localidade	Data de instalação	Portaria da Corregedoria que regulamentou
1. Juiz de Fora	2017	Acordo firmado desde 2017 com a 4ª Circunscrição da Justiça Militar da União
2. Uberlândia	12/03/2018	Portaria nº 22/2018
3. Pouso Alegre	07/06/2018	Portaria nº 44/2018
4. Montes Claros	03/05/2019	Portaria nº 38/2019
5. Poços de Caldas	27/09/2019	Portaria nº 67/2019
6. São Sebastião do Paraíso	26/09/2019	Portaria nº 68/2019
7. Teófilo Otoni	22/10/2019	Portaria nº 79/2019
8. Passos	11/11/2019	Portaria nº 80/2019
9. Barbacena	02/12/2019	Portaria nº 90/2019
10. Governador Valadares	10/12/2019	Portaria nº 91/2019
11. Unai	10/02/2020	Portaria nº 51/2020
12. Ipatinga	06/03/2020	Portaria nº 50/2020
13. São João del-Rei	30/11/2020	Portaria nº 87/2020



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

V - AÇÕES DE CORREIÇÃO (Fiscalização correcional das atividades judiciárias de Primeiro Grau)

1. Sobre a realização de Correição pela Corregedoria nas unidades judiciárias da Primeira Instância e sua respectiva normatização;
2. Acompanhamento pela Corregedoria das Autoinspeções, realizadas pelos Cartórios;
3. Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor).

Sobre a Correição nas unidades judiciárias da Primeira Instância pela Corregedoria: A Corregedoria realizava, anualmente, Correição em 1/3 do número de Auditorias, sendo analisados os processos físicos e eletrônicos em andamento. Assim, são verificados os processos criminais aguardando o oferecimento de denúncia, em fase de instrução, com transação penal e suspensão condicional do processo, em fase de julgamento, em execução e sursis penal. Acrescem-se também os processos de natureza cível em tramitação e em cumprimento de sentença. Ao final dos trabalhos de correição, é elaborado relatório final circunstanciado, no qual são expostos os procedimentos adotados antes e durante a correição, o quantitativo de processos e outros feitos vistoriados, as principais falhas, vícios e pontos de estrangulamento do escoamento natural dos serviços forense detectados, além de discriminar diversas recomendações da Corregedoria à Auditoria correcionada para melhor organização dos trabalhos. A publicidade dessa ação correcional sempre é disponibilizada no site deste Tribunal (www.tjmmg.jus.br), pelo link “**CORREGEDORIA/CORREIÇÕES**”.

Contudo, **em 2020** a Corregedoria não realizou esse trabalho correcional, tendo em vista vários fatores agravantes:

- em 20 de março de 2020, houve a transição da gestão da nova Diretoria deste Tribunal incluindo a posse do novo Corregedor, Desembargador Rúbio Paulino Coelho. Simultaneamente a essa transição, ocorreu a situação do plantão extraordinário em decorrência da crise da pandemia do COVID-19;
- em razão do plantão extraordinário aplicado desde o início da pandemia, gerou dificuldades, como a escassez do trabalho presencial nos cartórios, com o rodízio em escala mínima (isso dificulta ou impossibilita o acompanhamento direto dos gestores junto à Corregedoria);
- a suspensão dos prazos dos processos físicos;
- a instalação de duas novas Auditorias;



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

- a redistribuição dos processos (físicos e eletrônicos), que ainda está em andamento;
- a digitalização e a virtualização de todos os processos físicos em andamento, que ainda está em andamento.

Nesse contexto, em 2020, não houve realização desse trabalho pela Corregedoria. Contudo, foi normatizado o trabalho correicional na Primeira Instância por meio do “Provimento das Correições”, ou seja, **PROVIMENTO N. 6-CJM**, nos moldes exigidos pelo CNJ, trazendo novas nomenclaturas e estabelecendo a realização de correição em TODAS as Auditorias durante o biênio de gestão do Corregedor, além de estabelecer as regras para a realização obrigatória e anual das **autoinspeções** por cada Auditoria.

Acompanhamento das “Autoinspeções” pelos Cartórios: Essas autoinspeções são realizadas pelas Auditorias anualmente. Há também o relatório de inspeção em estabelecimento prisional que é enviado à Corregedoria, ou seja, cada Auditoria deve fazer também, durante a correição, inspeção em pelo menos uma unidade prisional que tenha pessoa presa sob sua responsabilidade e enviar relatório à Corregedoria até final de outubro. Assim, todas as 05 (cinco) Auditorias realizaram sua autoinspeção em 2020 e a Corregedoria analisou os respectivos relatórios que foram enviados.

Correição nos Processos Findos e Inquéritos Policiais Arquivados (Correições por Representação do Juiz Corregedor): Conforme disposto no art. 27, II, do Regimento Interno do TJMMG, a Corregedoria realiza uma análise abrangente acerca dos feitos/processos findos, enviados ao Arquivo da Corregedoria pelas Auditorias para fins de arquivamento. Nesse sentido, a Corregedoria analisa juridicamente o andamento processual dos processos arquivados e, verificando alguma irregularidade nos autos, o Corregedor apresenta a representação ao Pleno mediante Correição Parcial.

No que tange à Correição por Representação do Juiz Corregedor fundamentada na alínea “b” do art. 498 do CPPM, em 2020, dentre os processos analisados, **foram correicionados, mediante Representação do Juiz Corregedor fundamentada no art. 498, alínea “b”, do CPPM, um total de 39 (trinta e nove) feitos.**



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

VI – METAS DO CNJ (apuração e acompanhamento)

1. **Meta Nacional 1, Meta Nacional 2 e Meta Nacional 4 (apuração MENSAL)**
2. **Meta Específica 1 e Meta Específica 3 do Segmento Justiça Militar (apuração QUADRIMESTRAL)**
3. **Relatório Justiça em Números (apuração MENSAL E SEMESTRAL)**
4. **Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias, conforme glossário do CNJ, instituído em 2020 (apuração POR DEMANDA)**

No tocante às **metas do CNJ**, a visão da Corregedoria foi de aproximar as informações junto às Auditorias, chamando a Primeira Instância para a compreensão e assunção de suas responsabilidades de cumprimento dessas metas. Nesse sentido, pensamos em estratégias para impulsionar a motivação do Primeiro Grau, além de apresentar dados reais e com clareza do que se inclui nas metas do CNJ para que possam definir as suas prioridades de julgamento focando inclusive nos processos informados de cada meta, e assim, aumentar os índices da Justiça Militar no cumprimento das metas do CNJ.

A Corregedoria, no controle e orientação para o cumprimento das metas do CNJ, apresentou a cada Auditoria:

- ✓ Listagem dos processos que estavam incluídos na Metas Nacionais 2 e 4;
- ✓ Listagem dos processos que estavam incluídos na Meta Específica 1;
- ✓ Relação dos processos que estão com alerta de prescrição, recomendando a todos da Auditoria que façam o controle de prescrição, utilizando a ferramenta do Eproc, aberta a todos os usuários dos cartórios (EPROC-Relatórios/Controle de Prescrição Penal).

Além dessas ações, a Corregedoria mantém contato com as Auditorias, organizando reuniões dos Juízes com o Corregedor e mantendo reuniões constantes dos escrivães com a Secretária da Corregedoria. Esses contatos trazem esclarecimento, apoio e orientações diversas em relação às metas.

Relatório Justiça em Números: A Corregedoria faz o levantamento e preenchimento dos dados referentes ao RELATÓRIO DA JUSTIÇA EM NÚMEROS (ANEXOS I E II) E MÓDULO DE PRODUTIVIDADE (Anexo II da Justiça Militar), atendendo ao disposto no Provimento n. 49/2015–CNJ e a Resolução 76-CNJ/2009.

Assim, mensalmente, a Corregedoria apura e preenche as tabelas referentes aos Passos 3 e 4 do sistema Módulo de Produtividade do Poder Judiciário (Anexo II do Relatório Justiça em Números), os quais apresentam os



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

dados relativos à produtividade mensal das serventias e dos magistrados de 1ª Instância.

Semestralmente, a Corregedoria também apura e preenche as tabelas referentes ao Relatório Justiça em Números (Anexo I), no que compete à 1ª Instância.

No total (Anexos I e II), são 81 (oitenta e um) critérios/dados a serem preenchidos (44 do Anexo I e 37 do Anexo II).

Esses levantamentos permaneceram ATÉ DEZEMBRO/2020, tendo uma demanda do CNJ em substituí-los pelo DATAJUD, conforme a Resolução CNJ n. 331, de 20 de agosto de 2020, que instituiu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, como fonte primária de dados do sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. Assim, a pretensão do CNJ é extinguir o relatório justiça em números, devendo as informações serem enviadas via DATAJUD, em que todos os dados estatísticos relativos à movimentação processual serão extraídos pelo CNJ nessa base do DATAJUD, dispensando os Tribunais da alimentação de dados processuais no sistema Justiça em Números, o qual passará a ficar restrito para alimentação dos dados não processuais (recursos humanos / despesas / orçamento / estrutura física, e outros).

Portanto, caso seja extinto o referido relatório da Justiça em Números pelo CNJ, não terá esse tratamento pela Corregedoria e os dados cairão direto no DATAJUD, que é automaticamente gerado pela base de dados, cujo envio ao CNJ é executado pela Informática.

Nesse contexto, a Corregedoria continuará acompanhando o trabalho dos cartórios em relação aos movimentos processuais, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (TPU), alinhando sempre os trabalhos nas Secretarias das Auditorias, de modo a padronizá-los, para que haja a maior precisão possível desses dados.

Para 2020, o CNJ também criou outras 3 metas para a Corregedoria e também 4 diretrizes estratégicas, para cumprimento no decorrer do ano, ressaltando que duas dessas diretrizes NÃO se aplicam à Justiça Militar.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A CORREGEDORIA EM 2020	Andamento em 2020
META 1: <i>Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PjeCor.</i>	Implantado o sistema do PJECOR tendo sido efetuados os cadastros. Previsão para iniciar a inclusão dos documentos exigidos pelo CNJ no PjeCor em 2021. Meta cumprida em 2020, considerando que o CNJ elasteceu o prazo para as Corregedorias tramitarem seus feitos no PjeCor, tendo em vista as inconsistências do sistema.
META 2: <i>Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018</i>	Essa meta 2 foi 100% cumprida , ressaltando que esta Corregedoria não possui procedimentos de natureza disciplinar pendentes.
META 3: <i>Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação.</i>	Foi cumprida 100% , ressaltando que o planejamento desta Corregedoria é sempre julgar antes do prazo de 140 dias definido nessa meta 3.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1: <i>Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes).</i>	Essa regulamentação foi efetivada por meio do Provimento das Correições (Provimento 6/2020 desta Corregedoria). Portanto, cumprida.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2: <i>Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias.</i>	Essa regulamentação foi efetivada por meio do Provimento das Correições (Provimento 6/2020 desta Corregedoria). Portanto, cumprida.
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3: <i>Regulamentar e incentivar a utilização do protesto extrajudicial das decisões judiciais transitadas em julgado (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).</i>	NÃO SE APLICA À JUSTIÇA MILITAR
DIRETRIZ ESTRATÉGICA 4: <i>Deverão as Corregedorias promover o integral cumprimento das obrigações previstas no Provimento n. 88/2019, incluindo tal tópico nas inspeções ordinárias, e supervisionar os tabelionatos e ofícios de registro previstos no art. 2º do referido Provimento.</i>	NÃO SE APLICA À JUSTIÇA MILITAR



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

VII – OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CORREGEDORIA

1. Organização do Plantão Judicial da Primeira Instância
2. Controle das Férias dos Magistrados da Primeira Instância
3. Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância
4. Organização da Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça
5. Elaboração Mensal do Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais (RIAJ), Referente à Produtividade dos Magistrados de 1º Grau
6. Atos Normativos Expedidos e Seus Respective Objetos

Plantões Judiciais: a elaboração da escala MENSAL do plantão judicial da Primeira Instância é organizada internamente pela Corregedoria, e depois divulgada semanal e gradativamente no DJM-e mediante Portaria do Corregedor.

Férias dos Magistrados: A Corregedoria organizou, semestralmente, a escala de férias dos Juízes de Primeiro Grau e encaminhou ao RH tal planejamento, nos meses de maio e de novembro.

Organização do Recesso Judiciário na Primeira Instância: A partir de novembro, a Corregedoria elaborou um planejamento, organizando uma escala de final de ano de modo a executar o plantão extraordinário na Primeira Instância, ocorrido no período de 19 de dezembro a 06 de janeiro. Essa organização envolveu escalas de servidores, com revezamento, para trabalharem nesse plantão; a definição de quais Juízes seriam os plantonistas nesse período (por revezamento); a disponibilização de acesso diferenciado aos plantonistas no sistema do Eproc e SEEU; a disponibilidade da lista dos Promotores que estarão de plantão no Fórum Lafayette, etc.

Relação dos Oficiais Militares para Formação dos Conselhos de Justiça: A Corregedoria organizou a relação dos oficiais militares aptos ao sorteio para formação dos Conselhos de Justiça e para participação no curso de adaptação para Juízes Militares. Nesse sentido, solicitou às instituições militares a relação dos oficiais da ativa para a compilação dos nomes enviados, organizando para que não fossem sorteados por dois trimestres consecutivos ou que o mesmo militar seja sorteado ao mesmo tempo para duas ou mais Auditorias.



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Ato contínuo, a lista foi repassada às Auditorias, com os nomes dos oficiais que estivessem aptos. Mediante essa relação, as Auditorias realizaram os sorteios com os nomes apenas daqueles oficiais aptos para formarem os Conselhos de Justiça.

Após o referido sorteio, foi enviado à Escola Judicial Militar (EJM) a relação dos militares sorteados, ressaltando que os oficiais que não haviam feito o curso, ou que o fizeram há 2 anos, foram chamados para participar do Curso de Curso de Adaptação para Juizes Militares, promovidos pela EJM.

Produtividade Mensal dos Magistrados de 1º Grau (RIAJ): Mensalmente, a Corregedoria elaborou e disponibilizou no site do deste Tribunal, por meio do link da Transparência (<http://www.tjmmg.jus.br/transparencia/distribuicao-relatorio-mensal-produtividade>), a produtividade dos Magistrados da 1ª Instância, cível e criminal, apurada nos sistemas eletrônicos SINGEP, PJE, EPROC E SEEU.

Atos Normativos Expedidos pela Corregedoria em 2020: Durante o ano de 2020, foram expedidas 96 Portarias pela Corregedoria, bem como 1 Instrução Normativa e 06 Provimentos, conforme disposto na tabela abaixo:

ATOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA EM 2019	
PORTARIAS-CJM	INSTRUÇÃO NORMATIVA-CJM E PROVIMENTOS
• 54 regulamentando plantão judicial	• INSTRUÇÃO NORMATIVA CJM N. 01/2020: Orientações sobre os procedimentos a serem executados para a realização de audiências, no âmbito da Primeira Instância desta Justiça Militar, durante a crise em decorrência do COVID-19
• 03 disciplinando o uso de sala de videodiáncia	• PROVIMENTO CJM N. 01/2020: Institui o NOVO RIAJ (Relatório Individual das Atividades Jurisdicionais) da Primeira Instância e revoga os Provimentos 03/2009 e 10/2011
• 16 autorizando compensação de dias trabalhados em plantão judicial	• PROVIMENTO CJM N. 02/2020: Define regras para a redistribuição de processos decorrentes da instalação de 02 (duas) unidades judiciárias, bem como define regras para a distribuição de nos feitos no âmbito da Primeira Instância, A PARTIR DA INSTALAÇÃO DAS DUAS NOVAS AUDITORIAS



TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

PORTARIAS-CJM	INSTRUÇÃO NORMATIVA-CJM E PROVIMENTOS
• 07 retificando erro material e/ou revogando outra Portaria	• PROVIMENTO CJM N. 03/2020: Define a substituição, considerando o revezamento automático, nos casos de afastamentos por qualquer motivo, impedimento e suspeição de Juízes , A PARTIR DA INSTALAÇÃO DAS DUAS
• 06 canceladas	• PROVIMENTO CJM N. 04/2020: Altera o Provimento CJM N. 2, de abril de 2020, conforme disposto neste Provimento
• 01 designando servidor para a Central de Certidões	• PROVIMENTO CJM N. 05/2020: Normatiza a implantação do PJECOR na Justiça Militar
• 03 regulamentando plantão no recesso forense	• PROVIMENTO CJM N. 06/2020: Dispõe sobre parâmetros e procedimentos para a realização das AUTOINSPEÇÕES realizadas pelas Auditorias , e das CORREIÇÕES/INSPEÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS realizadas pela Corregedoria , no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
• 05 sobre funcionamento da 1ª Instância durante COVID-19	-----
• 01 instaurando sindicância	-----
TOTAL: 96	TOTAL: 07

VIII – SETORES SUBORDINADOS À CORREGEDORIA

1. Arquivo Judicial
2. Central de Mandados
3. Central de Certidões

Estão subordinados à Corregedoria os três setores acima, que possuem as atividades abaixo descritas.

Arquivamento e desarquivamento de autos pelo setor de Arquivo Judicial da Justiça Militar: O **ARQUIVO JUDICIAL** atende anualmente em média 3.000 solicitações relacionadas a feitos arquivados, dentre elas a de desarquivamento de autos por empréstimo e a de envio de cópias digitalizadas de peças processuais. Ressalte-se que as referidas solicitações são oriundas de advogados, das Secretarias de Juízo da Primeira Instância, da Gerência

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Magistrados da Justiça comum e das instituições militares, e são realizadas pessoalmente, por ofício, correio eletrônico ou pelo Painel Administrativo da PMMG.

Cumprimento de Mandados e Serviços de Correios pela Central de Mandados: A **CENTRAL DE MANDADOS** cumpre anualmente, em média, 700 mandados, por meio das Oficiais de Justiça. Cumprido o mandado, este é certificado pelas oficiais perante as Auditorias (pelo Eproc ou fisicamente, em caso de sigilo ou processo físico).

A Corregedoria acompanha o andamento dos trabalhos e mensalmente presta conta (em conjunto com as oficiais de justiça) à Diretoria de Finanças do cumprimento dos mandados, inclusive daqueles em que não foi utilizado veículo oficial nas diligências. No final do ano, a Corregedoria também prestou informações direcionadas ao CNJ dos mandados que tiveram justiça gratuita, em um quadro informativo que retrata tais mandados cumpridos por trimestre. Além disso, a Corregedoria auxilia as oficiais de justiça quando necessitam de segurança policial para cumprir mandado, por meio do seu assistente militar.

Além do cumprimento dos mandados, a Central de Mandados também remete as solicitações de FAC (Folha de Antecedentes Criminais) e ainda executa os serviços que envolvem os Correios, registrando e expedindo todas as correspondências deste Tribunal e mensalmente informa à Gerência Administrativa o quantitativo de cada serviço de correios executado no período, para fins de pagamento do contrato.

Expedição de Certidões pela Central de Certidões: A **CENTRAL DE CERTIDÕES** expede anualmente em média de 8.000 certidões judiciais que não foram emitidas automaticamente pelo sistema e foram solicitadas e encaminhadas ao setor, por e-mail e Painel Administrativo da PM.

IX - DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR/MG EM 2020

As atividades jurisdicionais da Primeira Instância desta Justiça Militar, referentes ao ano de 2020, foram compiladas mediante relatórios extraídos pela Corregedoria, que **apresentamos nas páginas seguintes**, contendo informações e dados relevantes sobre a referida atuação jurisdicional das **05 (CINCO) Auditorias Militares**.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

I - ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
AO FINAL DO ANO DE 2020

A- MATÉRIA CRIMINAL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2020		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos (ações penais)	404	139	62	80	123	0
Processos de execução em tramitação	78	35	21	21	1	0
IPMs, APFs e outros peças de informação tramitando	1.083	453	253	135	242	0
Feitos CRIMINAIS em tramitação ao final de 2020	1.565	453	253	135	242	0

B- MATÉRIA CÍVEL

MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2020		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos de conhecimento em tramitação (inclusive PJE)	144	0	0	0	0	144
Processos de execução/cumprimento de sentença	171	0	0	0	0	171
Total de processos CÍVEIS em tramitação ao final de 2020	315	0	0	0	0	315

AB- MATÉRIA CRIMINAL + MATÉRIA CÍVEL

TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) AO FINAL DO ANO DE 2020		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Feitos criminais tramitando (Proc. Investigatórios + Processos+ Execução + Lei 9099)	1.565	627	336	236	366	0
Feitos cíveis tramitando (processos + exec. e cump. de sentença)	315	0	0	0	0	315
Total de Feitos na 1ª Instância ao final de 2020	1.880	627	336	236	366	315

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc e PJe da GTI

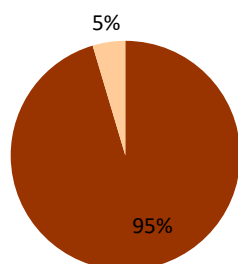
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

II - FEITOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA de 01/01/2020 a 31/12/2020

DISTRIBUIÇÃO GERAL EM 2020		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
<i>Nº de feitos criminais distribuídos</i>	3.085	879	839	829	538	0
<i>Nº de processos cíveis distribuídos</i>	150	9	11	10	0	120
Total de feitos distribuídos na Justiça Militar	3.235	888	850	839	538	120

FEITOS DISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA MILITAR DE

01/01 a 31/12/2020



- Nº de feitos criminais distribuídos
- Nº de processos cíveis distribuídos

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

III - DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS (POR CLASSE) - ANO 2020

Feitos distribuídos por classe	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CIVEL
Auto de Prisão em Flagrante	156	54	40	23	39	0
Deserção e Instrução provisória de deserção	0	0	0	0	0	0
Procedimentos investigatórios (Inquérito Policial Militar, Representação criminal, Termo Circunstanciado, Inquerito Policial, outros)	2.662	758	749	742	413	0
Medidas cautelares (Quebras de Sigilo; Busca e Apreensão; Pedidos de Prisão; Justificação Criminal)	41	18	7	3	13	0
Cartas Precatórias (Recebidas na Justiça Militar)	6	1	2	3	0	0
Insanidade Mental do Acusado	1	0	0	0	1	0
Execução de pena/ Execução provisória	23	1	5	14	1	0
Ação Penal Militar	198	47	36	44	71	0
Total de feitos distribuídos no ano de 2020	3.085	879	839	829	538	0
* Determinação de ARQUIVAMENTO de procedimentos investigatórios em 2020	2.762	751	715	913	383	0
* Remetidos à Justiça comum sem denúncia (Incompetência da Justiça Militar em IPMs, APFs e outros proc. investigatórios)	19	3	2	14	0	0
* Processos remetidos à Justiça comum com denúncia(Incompetência da Justiça Militar)	1	1	0	0	0	0
** Denúncias oferecidas no ano	200	47	36	44	73	0
** Denúncias recebidas no ano	198	47	36	44	71	0
** Denúncias rejeitadas no ano	2	0	0	0	2	0
Autos de deserção aguardando captura ou apresentação	9	0	2	4	3	0
Correição Parcial por Representação do Corregedor	39	39				

***Obs:** Os feitos arquivados e os remetidos a outro Juízo não necessariamente foram distribuídos em 2020, pois podem ter sido distribuídos em anos anteriores (acervo remanescente)

**** Obs:** As denúncias recebidas e as rejeitadas em 2020 não necessariamente estão inseridas naquelas que foram oferecidas nesse ano, mas podem ter sido oferecidas no ano anterior, já que o juiz tem um prazo para se manifestar sobre o oferecimento da denúncia. No mesmo raciocínio, muitas denúncias oferecidas em 2020, podem ter seu recebimento ou rejeição no ano de 2021.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

IV - Fase Processual - 2020

Denúncias:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Denúncias recebidas	198	47	36	44	71	0
Audiências:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Audiências realizadas	837	224	207	220	181	5
Cartas Precatórias:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Expedidas	48	10	15	12	11	0
Julgamentos:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos Julgados (<i>ações penais julgadas pelo juiz singular e pelos conselhos</i>)	416	70	93	163	90	0
Número de ações penais prescritas	62	10	13	12	27	0
Sentenças e Baixas:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Sentenças em processos de conhecimento (conforme o Glossário Justiça em Números do CNJ)	420	57	55	66	44	198
Processos de conhecimento baixados (conforme JN)	663	75	99	173	90	226

Fonte: Singep, EPROC, ANEXO II

* De acordo com o Glossário Justiça em Números do CNJ, consideram-se **1. BAIXADOS** a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, vinculados a tribunais diferentes, b) remetidos para as instâncias superiores, c) arquivados definitivamente e d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução; **2. SENTENÇAS:** as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau no período-base. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

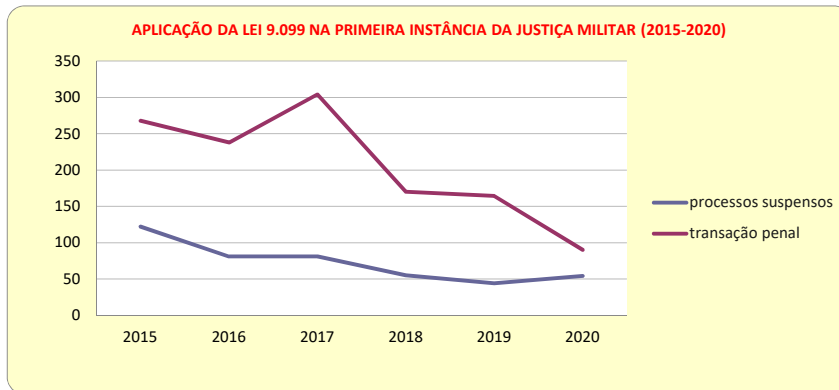
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

V - APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95 EM 2020 NA 1ª INSTÂNCIA EM 2020

APLICAÇÃO DA LEI 9.099 DURANTE O ANO DE 2020	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME**	5ª AJME** - CÍVEL
Número de processos suspensos em 2020	54	27	0*	26	1	0
Número de transações penais homologadas	62	32	0*	22	8	0
Total de feitos c/ aplicação da Lei 9.099/95	116	59	0*	48	9	0

FEITOS EM TRAMITAÇÃO NAS SECRETARIAS DAS AUDITORIAS AO FINAL DE 2020	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME**	5ª AJME** - CÍVEL
Número de processos suspensos em tramitação ao final de 2020	63	22	10	14	16	1
Número de feitos com transação penal em tramitação ao final de 2020	62	32	0	22	8	0

g22 anexo



* Obs.1: No ano de 2020 a 2ª AJME não efetuou a movimentação processual referente à Homologação da Transação penal (Cod. CNJ 12.738) e Suspensão Condicional do Processo (Cod. CNJ 264) em seus feitos, por isso não foram apresentadas informações nos campos destacados.

** Obs. 2: A 4ª AJME e a 5ª AJME foram instaladas em 06/04/2020 e receberam seu acervo por REDISTRIBUIÇÃO de processos, oriundos das outras Auditorias.

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

VI - Assuntos Relevantes das denúncias em 2020, em ordem decrescente de incidência

ASSUNTOS RELEVANTES:	Total de assuntos relevantes nas denúncias recebidas	Total p/ assunto	% em relação ao total de assuntos relevantes	
Falsidade ideológica	120	28	23,33	
Lesão leve		16	13,33	
Crimes de abuso de autoridade		11	9,17	
Crimes de Tortura		11	9,17	
Violência arbitrária		9	7,50	
Abandono de posto		8	6,67	
Lesão grave		8	6,67	
Prevaricação		7	5,83	
Peculato		7	5,83	
Desrespeito a superior		6	5,00	
Desacato a superior		5	4,17	
Concussão		4	3,33	
TOTAL			120	100,0

Incidência de assuntos nas denúncias oferecidas em 2020



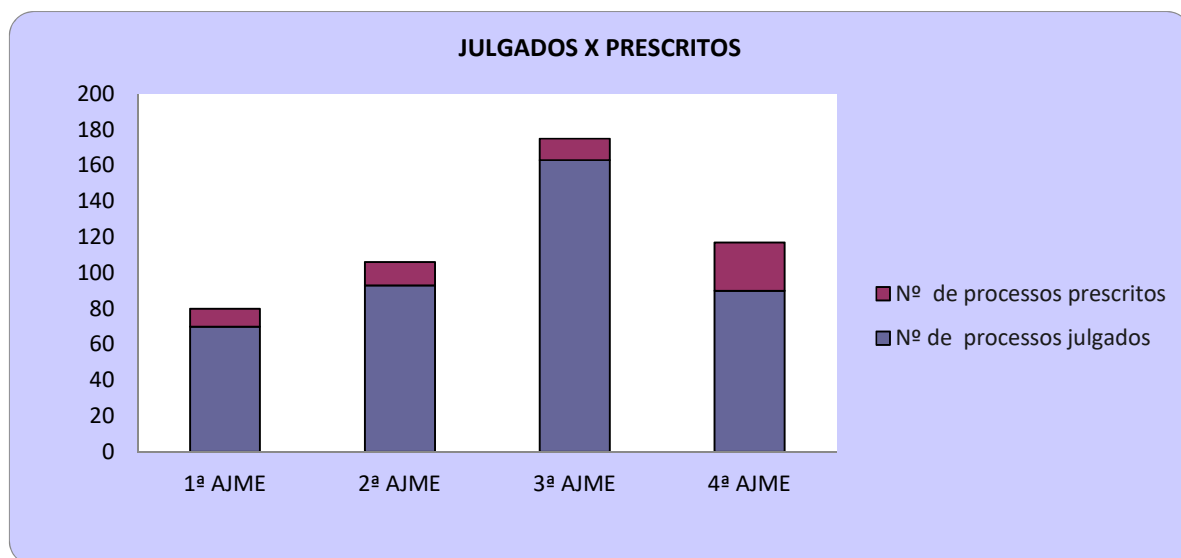
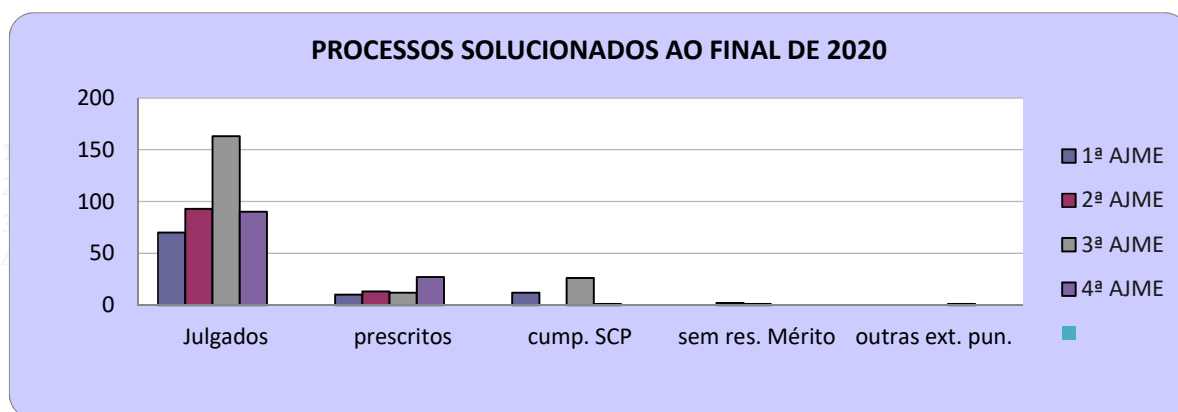
Fonte: Singep e eproc

Obs.: Cada denúncia pode conter mais de assunto

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

VII - Feitos criminais solucionados durante o ano de 2020

SOLUCIONADOS EM 2020:		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME *
Nº de julgamentos/decisões finais (Ação penal, Deserção, Medidas garantidoras, preparatórias, cautelares, Processos incidentes)	416	70	93	163	90
Nº de processos prescritos (somente ações penais)	62	10	13	12	27
Nº extinção da punibilidade pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo	39	12	0	26	1
Ext. do processo sem resolução do mérito	3	0	2	1	0
Nº de outras ext. da punib. (art. 123 CPM)	1	0	0	0	1
Total	521	92	108	202	119



* **Obs:** As informações da 4ª AJME são referentes ao período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2020, considerando a data da sua instalação e o recebimento de seu acervo ser por redistribuição de processos oriundos das outras Auditorias Criminais.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

VIII - PROCESSOS CÍVEIS - 2020							
Classes das ações cíveis distribuídas			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Casos novos de conhecimento	Procedimento ordinário/ sumário	139	0	0	0	0	139
	Mandado de Segurança	10	0	0	0	0	10
	Impugnação ao valor da causa	0	0	0	0	0	0
Execução contra a Fazenda Pública		21	0	0	0	0	21
Embargos à Execução		1	0	0	0	0	1
Total de processos eletrônicos		171	0	0	0	0	171
Processos arquivados		247	0	0	0	0	247
Incompetência da Justiça Militar e cancelamento de distribuição		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS em processos de conhecimento (físicos e eletrônicos)			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos Julgados - Sentenças		247	0	0	0	0	247
Sentença sem resolução de mérito		31	0	0	0	0	31
Sentença com resolução de mérito		175	0	0	0	0	175
Total de julgamentos		206	0	0	0	0	206
MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2020			1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME	5ª AJME-CÍVEL
Processos de conhecimento em tramitação na 1ª Inst. (físicos e PJE)		144	0	0	0	0	144
Processos em fase de cumprimento de sentença/execução		171	0	0	0	0	171
Total de processos cíveis ao final de 2020		315	0	0	0	0	315

Fonte: relatório SINGEP, PJE da GI e EPROC

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

IX - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS JULGADOS EM 2020

DURAÇÃO DO PROCESSO*	Quantidade de processos	%	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME	4ª AJME
ATÉ 1 ANO	59	33%	4	26	8	21
Entre 1 e 2 ANOS	40	22,35%	10	10	14	6
Entre 2 e 3 ANOS	59	32,96%	17	12	22	8
Entre 3 e 4 ANOS	12	6,70%	5	3	3	1
Mais de 4 ANOS	9	5,03%	5	0	4	0
total	179	100%	41	51	51	36

* FONTE SINGEP E EPROC

* O tempo de duração do processo é computado entre a **data do recebimento da denúncia até a data da sentença** na respectiva auditoria, e foram considerados **apenas as ações penais** e os processos de deserção julgados pelos conselhos de justiça.

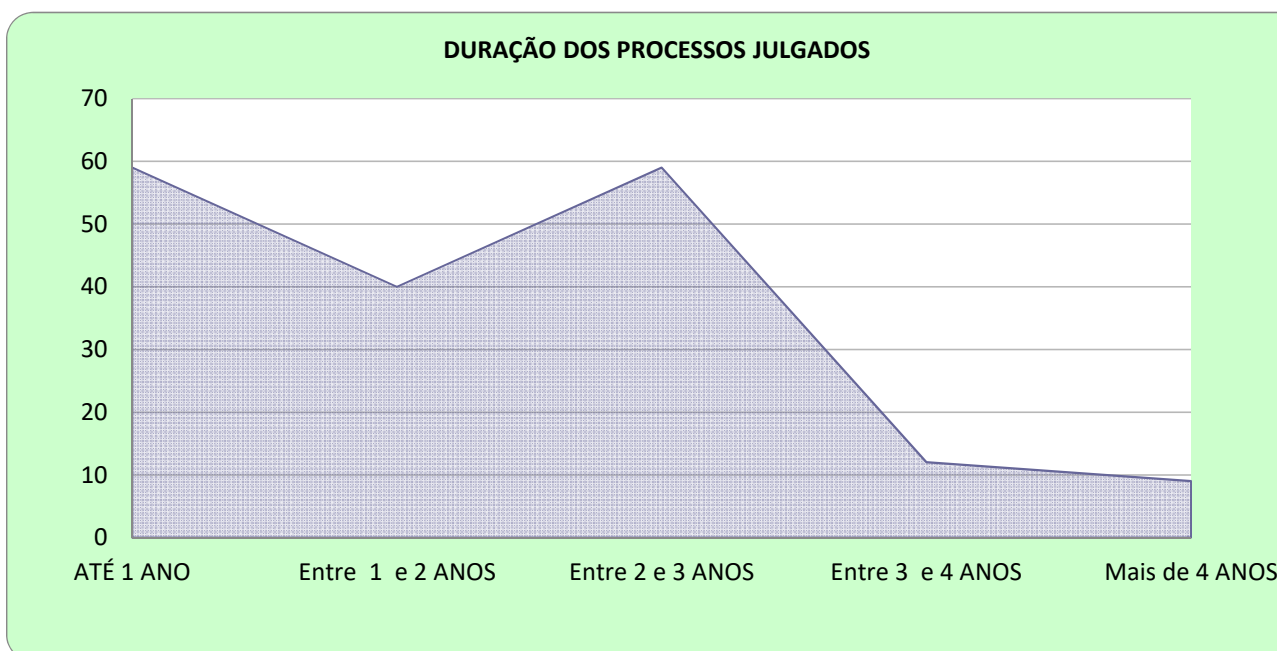
* O tempo médio de duração do processo na Primeira Instância da Justiça Militar, em 2020, foi de **694 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses.**

* O tempo médio de duração do processo na **1ª Auditoria** foi de 2 anos, 10 meses e 2 dias;

* O tempo médio de duração do processo na **2ª Auditoria** foi de 1 ano, 2 meses e 27 dias;

* O tempo médio de duração do processo na **3ª Auditoria** foi de 2 anos, 4 meses e 23 dias.

* O tempo médio de duração do processo na **4ª Auditoria** foi de 1 ano, 1 mês e 23 dias.



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc da GTI

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

X - HISTÓRICO DOS ANOS - Período de 2015 a 2020

A- MATÉRIA CRIMINAL

FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)	2020	2019	2018	2017	2016	2015
IPMs e outras peças de informação distribuídos no ano-base	2662	3.250	2.759	1.791	2.003	1.692
IPMs e outras peças de informação arquivados	2762	4.163	2.103	1.114	1.394	1.060
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	17	89	194	422	345	391
Denúncias oferecidas	200	206	246	277	220	277
Transação Penal (Lei 9.099) no respectivo ano-base	62	241	248	170	304	238
Total de IPMs e outras peças de informação em tramitação no último dia do respectivo ano-base	1083	888	1.498	889	882	821
FASE PROCESSUAL (de conhecimento)	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Processos Arquivados no ano-base	416	422	554	295	303	377
Denúncias Recebidas	198	226	248	270	226	279
Suspensos (Lei 9.099) no respectivo ano-base	39	50	44	55	67	81
Julgamentos	416	410	446	413	408	344
Prescrições (processos/ações penais)	62	25	23	7	3	5
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Tramitação de feitos ao final do respectivo ano-base	3745	3.604	2.250	1.467	1.503	1.589
Execução ao final do respectivo ano-base	171	103	117	98	28	84
Processos suspensos ao final do respectivo ano-base	39	50	126	146	178	217
Feitos com transação penal ao final do respectivo ano-base	62	215	151	135	163	165

B - MATÉRIA CÍVEL

PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Total de ações distribuídas no respectivo ano-base	150	194	210	206	261	395
Processos arquivados	247	217	153	138	185	639
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	0	15	12	19	5	11
PROCESSOS CÍVEIS JULGADOS	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Processos Julgados	247	229	232	185	207	377
Sentença sem resolução de mérito	31	36	21	23	52	41
Sentença com resolução de mérito	175	163	211	162	155	336
Processos cíveis em tramitação no final do ano-base	2020	2019	2018	2017	2016	2015
	144	235	190	231	217	246

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP e relatório do e-Proc e PJ-e da GTI